
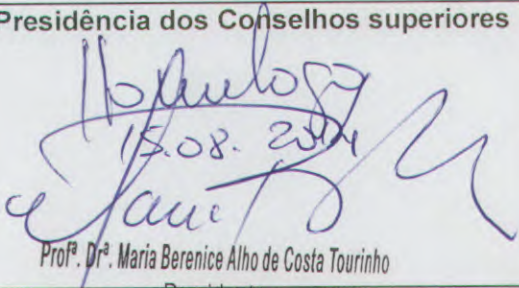
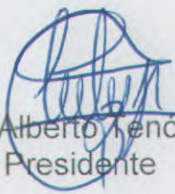



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico- CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000864/2012-51</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p>  <p>Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 1634/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Extensão: análise da viabilidade econômica do negócio "piscicultura" para os produtores rurais associados da Coopercacoal e capacitação para o custeio da sua produção através da extensão universitária</p>	
<p>Interessado: Liliani Maria Nery</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

Parecer da Câmara:

Na 77^a sessão ordinária em 11/08/2014, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1634/CPE, cujo relator é favorável ao projeto.


 Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000864/2012-51</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 1634/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: análise da viabilidade econômica do negócio “piscicultura” para os produtores rurais associados da cooperacacoal e capacitação para o custeio da sua produção através da extensão universitária</p>	
<p>Interessado: Liliani Maria Nery</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo tem origem no *Campus* Cacoal em 28 de março de 2012. Trata-se de um projeto de extensão intitulado “análise da viabilidade econômica do negócio “piscicultura” para os produtores rurais associados da Cooperacacoal e capacitação para o custeio da sua produção através da extensão universitária”, sob a coordenação das professoras Liliani Maria Nery e Karla Roberto Sartin. Foi devidamente tramitado nas instâncias anteriores, assim como apresenta-se em formulário.

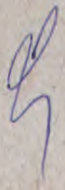
É o necessário.

II - ANÁLISE:

O objetivo da proposta é análise da viabilidade econômica do negócio “piscicultura” para os produtores rurais associados da cooperacacoal e capacitação para o custeio da sua produção. Observa-se que o objetivo geral é muito similar ao título da proposta, destaca-se, contudo, que os objetivos específicos detalham adequadamente a proposta, folha 07.

Faço alguns comentários sistemáticos enquanto relato de:

- Natureza acadêmica
 - cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, foram observados, geração de produtos ou processos como publicações estão previstos na proposta, como pode ser observado na folha 06 do processo;
- Relação com a sociedade



- impacto social, pela transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais e ambientais, sendo uma grande contribuição para a comunidade de Cacoal, a proposta visa a construir a cadeia produtiva de valor do peixe e promoção da capacitação gerencial os piscicultores;
- Clareza de Objetivos e Metas
 - definição dos objetivos específicos da proposta está consistente;
 - apresenta correlação entre metas definidas e objetivos a serem alcançados.

Esta observação pode ser confirmada nas folhas 04 do processo em tela.

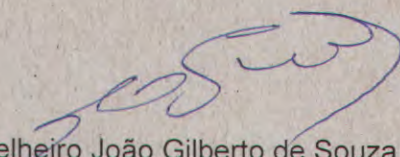
- Adequação e Qualidade da Metodologia
 - explicitação dos procedimentos metodológicos está bem delimitada, folhas 04 e 05 do processo;
- Viabilidade do Cronograma de Execução
 - consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos, folha 06;
- Qualificação da Equipe Executora
 - Foram apresentados quatro professores integrantes da equipe executora, bem como seis acadêmicos dos cursos de Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Administração e Ciências Contábeis, folha 02 do processo.

A proposta é muito relevante.

III- PARECER

Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL a institucionalização da proposta.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2014.


Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Relator CPE/CONSEA